



**DECRETO Nº 023/2019**

**Dispõe sobre a Nomeação de Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo  
COMTUR**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros do Conselho Municipal do Turismo criado pela Lei Municipal nº 589 de 25 de Abril de 2000, as seguintes pessoas indicadas pelos seguintes órgãos e entidades para compor o referido Conselho no biênio 2019-2021:

**I - 01 (Um) Representante do Poder Executivo:**

Titular: João Fernandes Filho

Suplente: Robson José Fernandes da Silva

**II - 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, E.Turismo e Lazer**

Titular: Geysane Vasconcelos Nadu

Suplente: Érika Letícia Dantas Ruas

**III - 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Arnaldo Alves da Silva Filho

Suplente: Jairo Carneiro de Santana

**IV- 01 (Um) Representante dos Receptivos Turísticos**

Titular: Rogério Mendes Viveiros

Suplente: Elizângela Pires de Almeida

**V- 01 (Um) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Augusto de Lima - CMDRS**

Titular: Marilene José da Costa

Suplente: Paulo Sérgio de França Pereira

**VI- 01 (Um) Representante dos Conhecedores dos Atrativos**

Titular: Ataíde Nunes de Souza

Suplente: Joelson da Cruz Fonseca



**VII- 02 (Dois) Representante dos Setores de Hospedagem, Restaurantes e Serviços**

Titular: Charles Biainco da Cruz

Suplente: Edison Rodrigues de Oliveira

Titular: Cíntia Castro Barbosa Silveira

Suplente: Laurita Rabelo Neta

**VIII- 01 (Um) Representante dos Artesãos**

Titular: Salete Costa Silva

Suplente: Morgana Paula Cardoso Costa

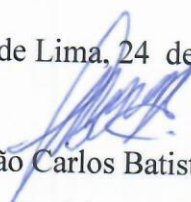
**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros ora nomeados, terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

**Art. 3º** - O exercício do mandato não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância ao município.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Augusto de Lima, 24 de Junho de 2019

  
João Carlos Batista Borges  
Prefeito Municipal

